



COTAÇÃO Nº 08/2019

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para “Execução de Projeto de Readequação de Espaço Físico”, para implantação de cafeteria, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta com melhor preço para a “Execução de Projeto de Readequação de Espaço Físico”, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.



III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto com planilha aberta.
- (iii) Atestado de visita técnica, a ser agendada por email: compras@pinacoteca.org.br;
- (iv) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia 15/02/2018.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência até a data de entrega do escopo contratado, não podendo ultrapassar o dia 30 de abril de 2019.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo e no site da APAC.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.



VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 30 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Marcelo Dantas

Diretor Administrativo Financeiro



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Execução de Projeto de Readequação de Espaço Físico

O escopo de trabalho para a readequação do hall de entrada da Estação Pina consiste na readequação dos fluxos de entrada e saída dos visitantes sejam eles, espontâneos ou grupos, na melhoria da comunicação visual para recepção, na criação de mobiliários e espaços adequados para recepção, atendimento, café e loja. Além disso, deve-se considerar readaptação da infraestrutura elétrica e hidráulica, segurança (CFTV) e portas de acesso.

O projeto executivo de arquitetura elaborado contém as informações necessárias para a licitação e obra e considera ajustes de acordo com as empresas contratadas para execução dos serviços.

Para tal, o projeto está dividido em algumas partes importantes:

1. ARQUITETURA

- Indicação das áreas para construção. Considerar além do detalhamento enviado, a repintura e retoque das paredes readequação de iluminação e compra de luminárias - conforme projeto e orçamento da empresa Cia. de Iluminação paisagismo área externa - conforme orçamento das empresas Atelier Zé Figueiredo (vasos) e Tropical Center (plantas);

2. DET-01 - balcão

- Detalhamento de execução para balcão de recepção, café / bar e loja contendo as informações de marcenaria, marmoraria, serralheria e vidraçaria junto com as indicações de eletrodomésticos e equipamentos para funcionamento e operação da empresa contratada;

3. DET-02 - painel

- Detalhamento de painel de recepção e comunicação visual informativa de exposições da Estação Pina e Memorial da Resistência;

4. DET03 - hall recepção de grupos

- Detalhamento de execução para balcão de recepção dos grupos, lockers e depósito para café / bar contendo as informações de marcenaria, marmoraria, serralheria e vidraçaria junto com as indicações de eletrodomésticos e equipamentos para funcionamento e operação da empresa contratada

5. DET04 - mesas

- Detalhamento de execução para mesas do café / bar contendo as informações de marcenaria e serralheria